



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO 2014



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

AV. MARAÑO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLEGTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
O. R. Nº SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

PARECER
DO
CONSELHO FISCAL
SOBRE O
RELATÓRIO DE CONTAS DE 2014

O Conselho Fiscal da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), reunido no dia 26 de Fevereiro de 2015, pelas 11H00, em Coimbra, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19.º dos Estatutos da ANMP, apreciou o Relatório de Contas de 2014.

De destacar que os documentos de prestação de contas estão corretamente elaborados, sendo relevantes, reconhece-se, os fins em que foram aplicados os meios disponíveis.

O Conselho Fiscal chamou a atenção para a necessidade de se indicar que no ponto 1.3. das Notas do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados, se deve acrescentar “com ressalva na mudança de critérios relativa à forma de contratação do Secretário-Geral e do Secretário-Geral Adjunto, dada a sua implicação na alteração da estrutura de custos”.

Nestes termos, o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Relatório de Contas de 2014.

Coimbra, 26 de Fevereiro de 2015.

O Presidente do Conselho Fiscal


José Pós de Mina

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor, submete-se à apreciação de V. Exas., o Relatório de Gestão e Contas respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ANMP E DA SUA ACTIVIDADE

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de mera utilidade pública tendo sido constituída através de escritura pública em 22 de Fevereiro de 1985.

A ANMP rege-se pelos seus Estatutos e subsidiariamente pelas competentes disposições do Código Civil. Pela sua natureza jurídica esta associação encontrava, até ao final do ano de 2009, o seu enquadramento contabilístico no Plano Oficial de Contabilidade – **POC**, atualmente revogado pelo Sistema de Normalização Contabilístico, com efeitos no exercício em análise.

A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial:

- A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania;
- A realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros;
- O desenvolvimento de ações de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local;
- A troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros;
- A representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.

Os membros da ANMP

São membros da ANMP todos os Municípios Portugueses e Associações de Municípios que declarem aderir à Associação mediante deliberação do órgão executivo e aprovação pelo órgão deliberativo.

Nas realizações da ANMP poderão participar, sem direito a voto, representantes de autarquias ou coletividades territoriais afins de países de língua oficial portuguesa.

Os Órgãos da ANMP

Os órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses são:

- Congresso Nacional, órgão máximo composto por 3 delegados de cada Município;
- Conselho Geral, órgão deliberativo entre Congressos;
- Conselho Diretivo, órgão executivo;
- Conselho Fiscal, que tem por incumbência o controlo e fiscalização no domínio financeiro e patrimonial;
- Conselho Consultivo

Organização Interna

A atividade diária da ANMP é desenvolvida a partir da Secretaria-Geral (sediada em Coimbra) onde funcionam os seguintes serviços:

- Gabinete do Secretário-Geral;
- Gabinete de Planeamento, Ordenamento e Urbanismo;
- Gabinete de Ambiente, Projectos Especiais e Apoio às Secções;
- Gabinete de Relações Internacionais, Comunicação Social, Relações Públicas e Actividades Socioculturais;
- Gabinete Jurídico;
- Gabinete de Finanças Locais, Fundos Comunitários e Gestão Financeira;
- Gabinete de Informática e Tecnologias de Informação.

2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

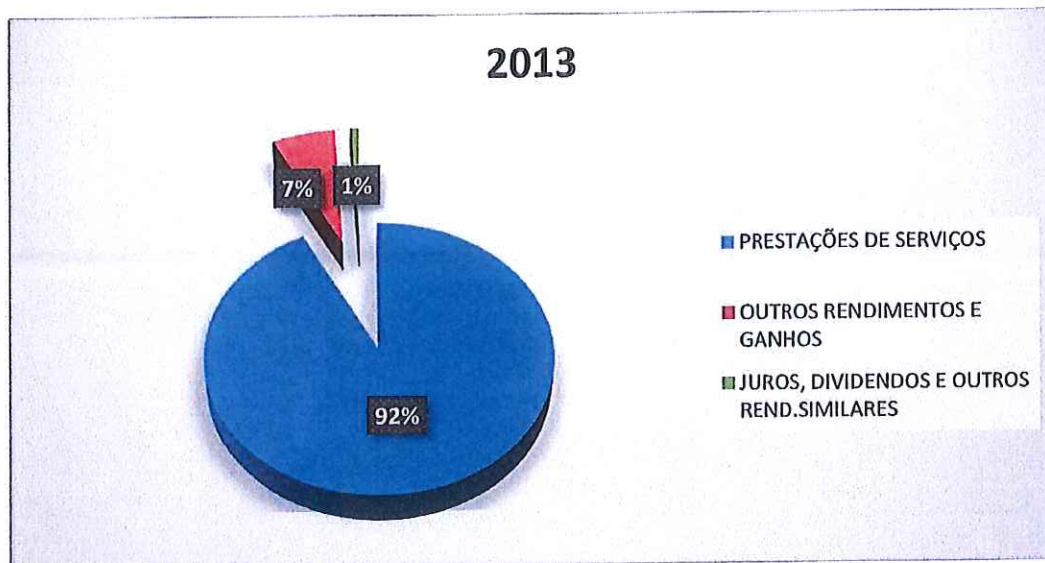
RENDIMENTOS

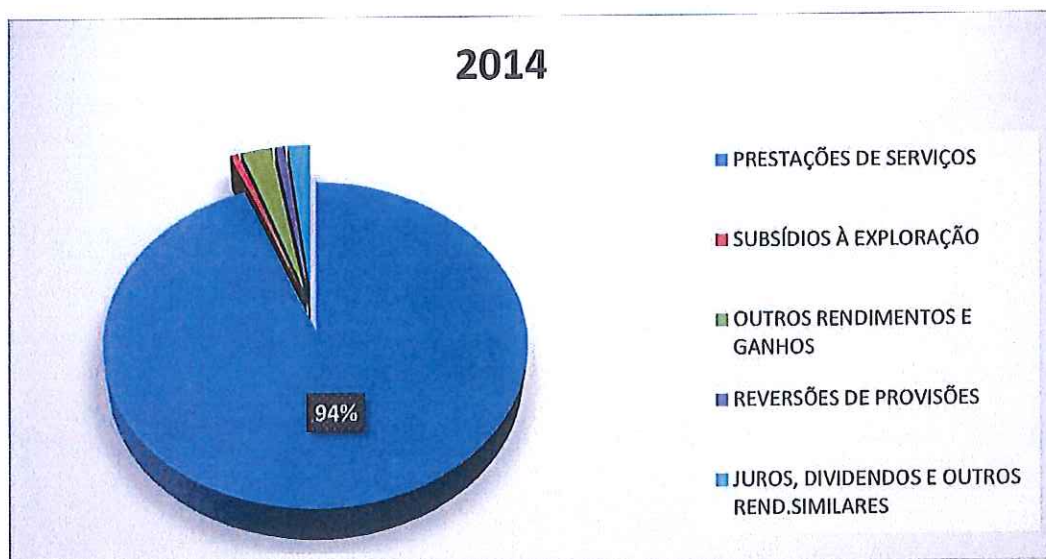
Rubricas	Euros	
	2014 (b)	2013 (a)
Prestações de Serviços	1.493.710	1.625.460,00
Subsídios à Exploração	10.075,00	--
Outros rendimentos e ganhos	40.585,02	115.587,53
Reversões de provisões	13.573,67	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	29.266,83	15.200,33
Total	1.587.210,52	1.756.247,86

Os rendimentos da ANMP incluem:

- Rendimentos de quotizações de associadas, inscrições em congressos, seminários e outras organizações da ANMP
- Rendimentos provenientes de outros proveitos suplementares tais como apoios recebidos para a realização de eventos e outras iniciativas da ANMP
- Rendimentos provenientes de juros de depósitos à ordem e a prazo;
- Rendimentos relacionados com exercícios findos

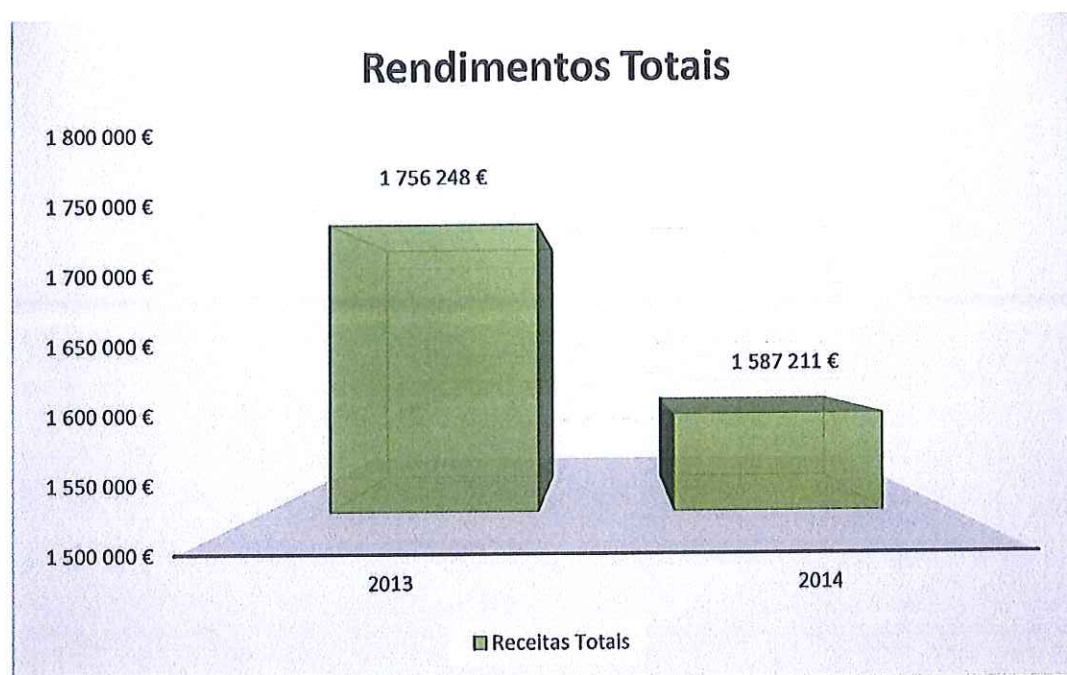
COMPOSIÇÃO DOS RÉDITOS





As quotizações dos associados representam quase a totalidade dos recursos que a ANMP dispõe para financiar a sua atividade. Os outros rendimentos e ganhos obtidos em 2013 e 2014, referem-se essencialmente a apoios auferidos no âmbito do XXI Congresso da ANMP e a um subsídio à exploração recebido pela ANMP em 2014.

Evolução dos rendimentos e ganhos face a 2013



Os rendimentos e ganhos totais da ANMP sofreram um decréscimo significativo de cerca de **10%** relativamente ao ano de 2013, justificado pela inexistência dos ganhos suplementares relacionado com apoios financeiros obtidos no âmbito do XXI Congresso da ANMP embora compensada parcialmente por um ligeiro aumento dos ganhos financeiros obtidos e decorrentes de depósitos bancários.

Esta dinâmica pode ser observada através da figura que abaixo se apresenta:

Alterações na composição dos rendimentos e ganhos face a 2013

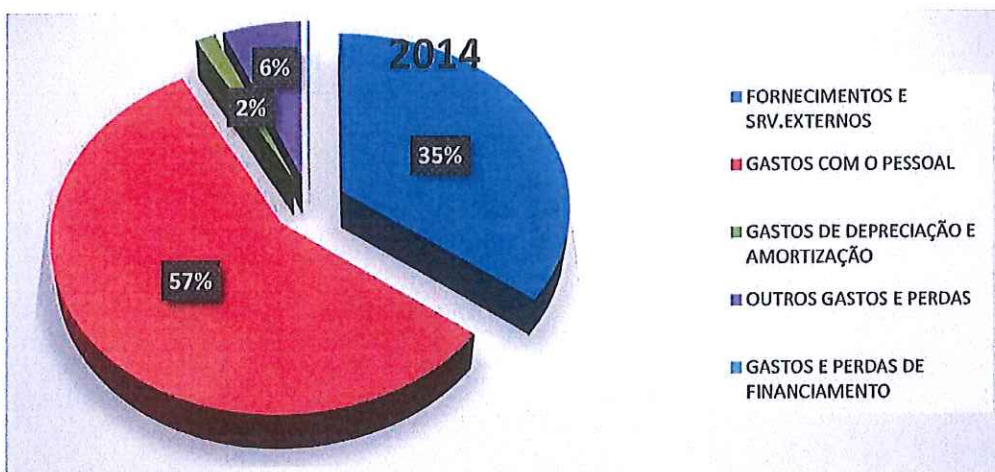
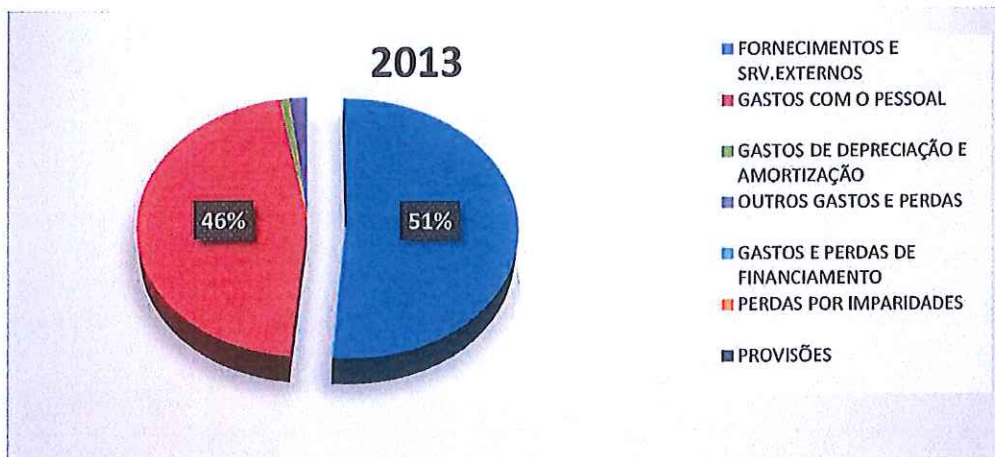


GASTOS

Em 2014 os Gastos Totais da ANMP cifraram-se em 1 691 571,25 euros.

Rubricas	2014 (b)	2013 (a)	Variação (b/a)
Fornecimentos e Serviços Externos	597.317,57 €	831.212,75 €	-28%
Gastos com o Pessoal	962.214,57 €	738.194,43 €	30%
Gastos de Depreciação e Amortização	27.162,35 €	15.872,37 €	71%
Outros Gastos e Perdas	102.724,89 €	28.318,40 €	263%
Gastos e Perdas de Financiamento	2.151,87 €	860,37€	150%
Total	1.691.571,25 €	1.614.458,32 €	5%

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS



Recursos humanos

Para este montante contribuíram com grande expressão os Gastos com Pessoal que no final do ano somavam 962.214,57 euros.

No âmbito dos serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho, foram realizados exames e consultas médicas aos funcionários da ANMP.

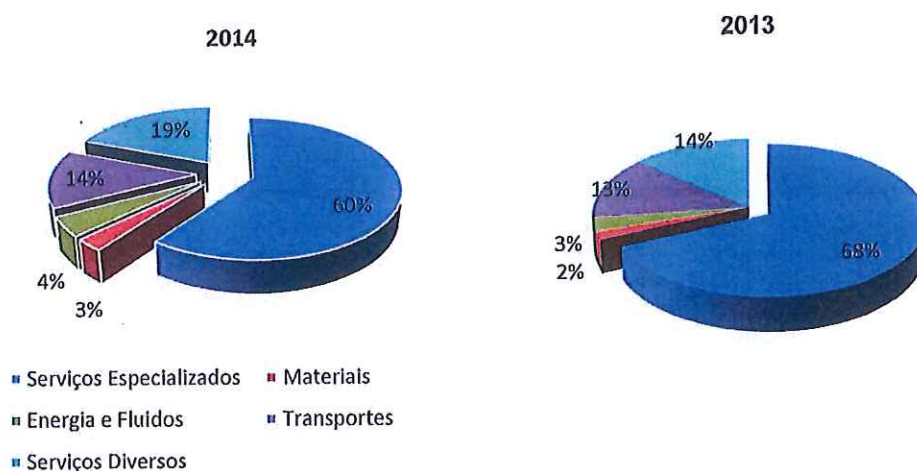
Número de pessoas ao serviço em 2014

CATEGORIA PROFISSIONAL	NÚMERO
Dirigentes Superiores de 1.º Grau	1
Dirigentes Superiores de 2.º Grau	1
Dirigentes Intermédio de 1.º Grau	5
Técnicos Superiores	8
Assistentes Técnicos	9
Assistentes Operacionais	2
TOTAL	26

Foram incluídos após celebração de contrato de trabalho dependente em 2014 nos mapas de pessoal o Secretário-Geral e Secretário-geral Adjunto da ANMP (anteriormente registados como prestadores de serviços). Este facto justifica parcialmente a subida no valor desta rubrica, bem como, a atualização das carreiras e vencimentos dos funcionários da ANMP ocorrida nesse ano.

Fornecimentos e Serviços Externos

Composição da Rubrica Fornecimento e Serviços Externos



Os Fornecimentos e Serviços Externos, atingiram, em 2014, o valor de 597.317,57 Euros.

A rubrica com maior expressão, de cerca de 60% do total dos gastos, é a relativa aos Serviços Especializados que se espelham essencialmente nos honorários pagos a terceiros pela elaboração de estudos e emissão de pareceres elaborados no âmbito das atividades estatutárias desenvolvidas pela ANMP. Nesta rubrica estão ainda incluídos os gastos relativos a assessoria em comunicação e imagem desta Associação.

Os restantes custos de FSE referem-se:

- o A gastos efetuados com reuniões com entidades oficiais nacionais e internacionais e que, de acordo com a nova classificação SNC, estão incluídos na rubrica Transportes.
- o À aquisição de materiais, energia e fluidos (combustíveis) necessários para cobrir necessidades de funcionamento;
- o Outros Serviços contratados na prossecução das atividades desta Associação.

Assim compostos, os Fornecimentos e Serviços Externos representam 35% do total dos compromissos assumidos pela ANMP em 2014.

Aprovisionamento

As compras efetuadas pela ANMP seguem as regras estabelecidas pelo Código da Contratação Pública e obedecem aos normativos consagrados pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), classificando-se, neste âmbito, como uma entidade sem pagamentos em atraso.

Juros e Gastos Similares suportados

A ANMP não recorreu a qualquer empréstimo bancário, pelo que os gastos financeiros, no valor de 2.151,87 euros, e assumidos por esta associação, referem-se, nomeadamente, a comissões e juros relacionados com encargos de locação cobrados ao longo do ano.

Outros Gastos e Perdas

Cumpra ainda salientar que o acréscimo com a rubrica Outros Gastos e Perdas está relacionado com o pagamento de quotizações ao Comité das Regiões Europeu (CCRE) e CGLU, bem como, pelo pagamento de honorários a terceiros no âmbito da cessação de um contrato de prestação de serviços. Estão ainda contidas nesta rubrica correções de anos anteriores.

Alterações na composição dos gastos face a 2013



Resultado

Do confronto de rendimentos e gastos acima analisados, obtém-se um resultado negativo de 104.360,73 euros, conforme mapa abaixo.

euros

Rubricas	2014	2013
Rendimentos	1.587.210,52	1.756.247,86
Gastos	1 691 571,25	1.614.458,32
Resultado antes do imposto	-104.360,73	141.789,54

Da leitura dos gráficos que ilustram as variações ocorridas nos custos da ANMP, e também observadas no mapa de Demonstrações de Resultados, verifica-se que houve um acréscimo global do nível de gastos de cerca de 5% para um nível de receita de menos 10% face ao ano anterior, em que foram auferidos cerca de 115 mil euros de apoios financeiros no âmbito do XXI Congresso da ANMP.

O aumento de 5% dos gastos está essencialmente relacionado com:

- Revisão das carreiras e remunerações dos colaboradores;
- Obra de remodelação do edifício da Sede da ANMP;
- Pagamento de quotizações à CCRE e CGLU;

- Recurso a estudos e pareceres externos no âmbito das atividades estatutárias;
- Realização de eventos tais como as comemorações dos 30 anos da ANMP e do 25 de abril;
- Pagamento de indemnizações (por cessação de contrato de prestação de serviços);
- Substituição dos equipamentos informáticos (já obsoletos) e que relevaram para as depreciações de 2014;

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1. Designação da entidade

Associação Nacional de Municípios Portugueses

1.2. Sede

Rua Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra

1.3. NIPC

501 627 413

1.4. Natureza da Actividade

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de mera utilidade pública tendo sido constituída em 22 de Fevereiro de 1985. A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local.

1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho de 2010, face ao previsto no n.º 2 do art.º 3.º desse diploma, no disposto das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro (NCFR) da ANMP.

- 1.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

- 1.3. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2013 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2014;

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da ANMP, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (*data de transição para NCRF*), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na

data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

LOCAÇÕES (NCRF 9)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;

- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23)

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação.

À data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do

Balanço, são registadas como rendimentos e/ou gastos na Demonstração dos resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Associados e outras dívidas de terceiros

As dívidas de associados ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Benefícios de empregados

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação

4 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

DESCRIÇÃO	CONTA	MONTANTE
TOTAL CAIXA	11	2.638,87 €
DEPÓSITOS À ORDEM	12	283.161,11 €
DEPÓSITOS A PRAZO	13	1.080.000 €
TOTAL DE DEPÓSITOS		1.365.799,98 €

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidades acumuladas;
- b) As amortizações são calculadas pelo método de quotas constantes, numa base anual, de acordo com as taxas aplicáveis por Lei
- c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas são as aplicáveis por Lei;
- d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

Euros

Descrição	31/12/2013	Adições	Abates	31/12/2014
Edifícios e outras construções	617.149,93			617.149,93
Equipamento de transporte	69.152,91			69.152,91
Equipamento Administrativo	285.393,19	16.471,44		301.864,63
Outros ativos tangíveis	280.295,55	44.376,92	29.845,42	294.827,05
Ativo Bruto Tangível	1.251.991,58			1.282.994,52
Depreciações Acumuladas	1.059.750,48			1.057.067,41
Ativo Líquido Tangível	192.241,10			225.927,11

7 – RÉDITO

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

euros

Rubricas	31/12/2014	31/12/2013
Prestações de Serviços	1.493.710	1.625.460
Quotizações	1.493.710	1.493.710
Inscrições		131.750
Subsídios à Exploração	10.075	
Reversões de provisões	13.574	
Outros Rendimentos e Ganhos	40.585	115.588
Alienações	0	11.415
Apoios Financeiros Congresso	0	101.565
Diferenças de Câmbio Favoráveis	11.401	517
Outros	29.184	2.091
Juros	29.267	15.200
Depósitos Bancários	29.267	15.200

8 – Instrumentos Financeiros

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

8.1. – Fornecedores/Associados/Outras contas a receber e a pagar/pessoal

- Clientes/Associados – da qual fazem parte todas quotizações e demais operações relacionadas com as Câmaras Municipais que estão associadas à ANMP
- Outras Contas a Receber – Operações com juntas de freguesia e câmaras municipais relativas a seguros de eleitos locais e de bombeiros, bem como, operações com pessoal e com congéneres africanos no âmbito da cooperação com os mesmos.

Os saldos credores destas contas, originados por correções de tesouraria e respetiva emissão de notas de crédito, encontram-se refletidos no passivo mantendo assim o princípio contabilístico da não compensação de saldos.

- Fornecedores
- Outras contas a pagar

O mesmo princípio é aplicado às contas do Passivo Corrente supra.

9 – Outras Informações

9.1. – Estado e outros entes públicos

Descrição	Euros	
	2014	2013
Ativos		
Segurança Social	0	512,81
Total	0	512,81
Passivos		
Imposto sobre Rendimento		
Retenção de impostos sobre rendimentos	16.193,72	14.582,86
Imposto sobre Valor Acrescentado	0	22.669,96
Contribuições para a Segurança Social	18.438,70	15.262,94
Total	34.632,42	52.515,76



associação nacional
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

Mapas

BALANÇO (Individual ou consolidado) em 15 de 2014

Rubricas	Notas	2014	2013
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		225 927,11	192 241,10
Activos Intangíveis		573,18	573,18
Subtotal		226 500,29	192 814,28
Activo corrente			
Clientes		456 308,79	364 263,01
Estado e outros entes públicos		0,00	512,81
Outras contas a receber		26 080,90	133 244,92
Diferimentos		68 808,33	976,88
Caixa e depósitos bancários		1 365 799,98	1 636 685,78
Subtotal		1 916 998,00	2 135 683,40
Total do activo		2 143 498,29	2 328 497,68
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Resultados transitados		1 943 596,00	1 801 806,46
Outras variações de capital próprio		14 250,00	14 250,00
Subtotal		1 957 846,00	1 816 056,46
Resultado líquido do exercício		-104 360,73	141 789,54
Total do capital próprio		1 853 485,27	1 957 846,00
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		41 277,02	54 850,69
Subtotal		41 277,02	54 850,69
Passivo corrente			
Fornecedores		24 705,60	63 516,57
Adiantamentos de clientes		2 779,08	0,00
Estado e outros entes públicos		34 632,42	52 515,76
Outras contas a pagar		186 618,90	199 768,66
Subtotal		248 736,00	315 800,99
Total do Passivo		290 013,02	370 651,68
Total do capital próprio e do passivo		2 143 498,29	2 328 497,68

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

Demonstração de resultados por naturezas em 13 de 2014

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2014	2013
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados		1 493 710,00	1 625 460,00
75		Subsídios à exploração		10 075,00	0,00
785+792	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendedimer		0,00	0,00
73		Varição de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos		-597 317,57	-831 212,75
	63	Gastos com pessoal		-962 214,57	-738 194,43
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		13 573,67	0,00
7623;7627/8	653;657/8	Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/re		0,00	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
78...+791		Outros rendimentos e ganhos		40 585,02	115 587,53
	69-685+69..	Outros gastos e perdas		-102 724,89	-28 318,40
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-104 313,34	143 321,95
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-27 162,35	-15 872,37
7624/6	654/6	Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-131 475,69	127 449,58
7915		Juros e rendimentos similares obtidos		29 266,83	15 200,33
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados		-2 151,87	-860,37
		Resultado antes de impostos		-104 360,73	141 789,54
	812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
		Resultado líquido do período		-104 360,73	141 789,54
		Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) inc. no resultado líquido do período			
		Resultado líquido do período atribuível: (*)			
		Detentores do capital da casa mãe			
		Interesses minoritários			
		Subtotal			
		Resultado por acção básico			

Contabilidade - (c) Primavera BSS

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____